

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2016

**Prorroga o prazo de validade do
Concurso Público nº 01/2014,
homologado em 13 de junho de
2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, considerando o artigo 37, III, da Constituição Federal e, em cumprimento ao disposto no art. 27, da Lei Orgânica do Município edita o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA

Artigo único. Fica prorrogado, por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2014, de 13 de junho de 2014, conforme prevê o item 7.6, do Edital do Certame.

Esteio, 13 de junho de 2016.

Marcelo Kohlrausch Pereira,
Presidente.